



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2023/313463**

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para conclusão da obra de ampliação do Hospital Geral de Tailândia e aquisição de equipamentos, conforme anexo.

2.2. A solicitação de complemento de recursos foi analisada e validada por meio dos Relatórios Técnicos nº 124/2022 e nº 164/2022 do DESAM (seqs. 19 e 20), Despachos do DESAM constantes nos seqs. 18, 27, 35, 49 e Manifestação Técnica do GTCAGHMR (Seq. 90).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento do repasse;



3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impensoalidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, impensoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 7.871.098,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, de investimento, a ser repassado em parcela única, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877E; Ação Detalhada: 287633; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Tailândia.; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01.; Detalhamento de Fonte: 008808.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de abril de 2024.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano – INDSH

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen A. Senza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Tone Valen Ma

CPF nº: 710.718.702-63



ANEXO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
01	Fancoil 10TR – ventilador limit load – filtro F8	1
02	Fancoil 12TR – ventilador limit load – filtro F8	1
03	Fancoil 15TR – ventilador limit load – filtro F8	1
04	Condensadora UCAT 05 – ventilador axial – compressor fixo – R410a	2
05	Condensadora UCAT 7,5 – ventilador axial – compressor fixo – R410a	1
06	Condensadora UCAT 03 – ventilador axial – compressor fixo – R410a	2
07	Split Hi wall – 12.000btus	2
08	Split Piso teto – 36.000btus	3
09	Split Piso teto – 48.000btus	2
10	Split Versatile – 18.000btus	1
11	Split Versatile – 36.000btus	1
12	Unidade de Descontaminação do Ar por fluxo laminar bidirecional	1
13	Split 18000 btus	5
14	Split 24000 btus	1
15	Split 36000 btus	2
16	Ponto p/ ar-condicionado (tubulação, cj. airstop e fiação)	16
17	Ponto de Dreno p/ split (10m)	17
18	Osmose e Reprocessamento Hemodiálise - Grupo Gerador	01
19	Mesa de ferro reforçada 80 x 80 cm x 95 cm de altura com 2 banquetas em tampo redondo de MDP com revestimento melamínico.	04
20	Banco de igreja em madeira 2m	04

30	3236609	CAPS RENASER	BELÉM	R\$ 19.668,36
31	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	R\$ 15.229,68
32	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	R\$ 2.515,91
33	6589529	CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS	BELÉM	R\$ 947,05
34	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE PÚBLICA DO PARA	BELÉM	R\$ 416.383,65
35	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELEM	R\$ 1.894,10
36	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	R\$ 947,05
37	2752697	HEMOPA FUNDACAO HEMOPA	BELÉM	R\$ 94.013,13
38	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	BELÉM	R\$ 936.778,13
39	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	BELÉM	R\$ 588.419,09
40	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	R\$ 530.664,70
41	6757634	UDME CSE MARCO UPEA	BELÉM	R\$ 1.373,82
42	2328879	UNIDADE DE REabilitacão PSíquico SOCIAL	BENEVIDES	R\$ 947,05
43	2678322	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$ 56.560,00
44	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	R\$ 324.778,90
45	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$ 111.522,63
46	6710158	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ	BREVES	R\$ 140.048,23
47	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	R\$ 1.894,10
48	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	R\$ 1.894,10
49	9685871	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	R\$ 494.122,96
50	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	R\$ 12.311,65
51	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	R\$ 4.735,25
52	0220027	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 407.372,93
53	0007641	ABSJ	CASTANHAL	R\$ 148.986,34
54	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	R\$ 3.788,20
55	2752867	H E M O P A CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 12.311,65
56	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	R\$ 31.252,65
57	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	R\$ 61.019,22
58	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	R\$ 35.146,85
59	0179817	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	R\$ 550.149,78
60	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	R\$ 22.331,84
61	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	R\$ 23.590,20
62	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	R\$ 311.795,39
63	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	R\$ 15.547,16
64	2752875	H E M O P A MARABA	MARABÁ	R\$ 3.788,20
65	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	R\$ 218.774,90
66	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDEN-CIA DE DEUS	OBIDOS	R\$ 12.398,77
67	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	R\$ 250.982,90
68	7563701	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	R\$ 211.931,96
69	5498465	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	R\$ 253.450,22
70	3796221	HEMOPA REDENCAO	REDENÇÃO	R\$ 5.682,30
71	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	R\$ 21.430,71
72	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	R\$ 44.511,35
73	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARA	R\$ 51.842,30
74	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSI-QUATRICO	SANTA IZABEL DO PARA	R\$ 47.504,55
75	7596316	CENTRO DE RECUPERACAO PENITENCIARIA DO PARA III	SANTA IZABEL DO PARA	R\$ 49.246,60
76	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	R\$ 610.706,90
77	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	R\$ 36.934,95
78	3777995	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	SANTAREM	R\$ 10.417,55
79	6557481	SESPA 9 RPS	SANTAREM	R\$ 110.229,25
80	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	R\$ 7.576,40
81	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO GUAMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R\$ 4.543,88
82	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	R\$ 2.841,15
83	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	R\$ 50.925,90
84	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	R\$ 63.358,78
85	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUÍ	R\$ 174.145,10
86	2950332	POLICLINICA DE TUCURUÍ NATEA	TUCURUÍ	R\$ 53.741,77

87	2752683	HEMOPA TUCURUI	TUCURUÍ	R\$ 1.894,10
88	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	R\$ 80.579,98
		TOTAL REPASSE FNS		R\$ 11.101.445,53

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE N° 35.784, de 16/04/2024.

Protocolo: 1062944

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 457 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n°. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional n° 77/2019 e ainda o Laudo Médico n° 103979 de 11/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO, Id. Funcional n° 5706980/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 30/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 16/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1063272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/SESPA/2018, PROCESSO N° 2023/313463

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n° 21/2019 e Contrato de Gestão n° 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para conclusão da obra de ampliação do Hospital Geral de Tailândia e aquisição de equipamentos.

A solicitação de complemento de recursos foi analisada e validada por meio dos Relatórios Técnicos nº 124/2022 e nº 164/2022 do DESAM (seqs. 19 e 20), Despachos do DESAM constantes nos seqs. 18, 27, 35, 49 e Manifestação Técnica do GTCA/GHMR (Seq. 90).

Vigência e Prazo de Execução: Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 15/04/2024.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.871.098,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos), de investimento, a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877E; Ação Detalhada: 287633; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Tailândia.; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01.; Detalhamento de Fonte: 008808.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1063104

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 02/2024- CONTRATO N°: 62/2022-

PROCESSO N° E-2024/244614

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA CNPJ n° 08.538.011/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação predial nas Unidades da SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores do Contrato n° 062/2022, decorrente da homologação da Convenção Coletiva De Trabalho, SESC/SINELPA TEM PA 000056/2024.

DO VALOR: O Contrato n°. 62/2022 terá um aditivo de 3,83% (Três inteiros, oitenta e três décimos por cento). O novo Valor Mensal será R\$ 277.666,80 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O novo Valor Global : R\$ 3.332.001,60 (Três milhões, trezentos e trinta e dois reais e um real e, sessenta centavos). O valor proporcional aos 3 (Três) meses já vencidos desde a vigência da nova Data Base/CCT 2024/2025 é de R\$ 30.706,56 (Trinta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 , Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.